



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 009/2017

Designa Conselheiro para emitir Parecer sobre quais os medicamentos que o Enfermeiro pode prescrever na Consulta de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 5.905/73;

CONSIDERANDO a solicitação de Parecer da Enfermeira Patrícia Cristina Dantas da Silva sobre quais os medicamentos que o enfermeiro pode prescrever na consulta de enfermagem.

Resolve:

Art. 1º- Designar o Conselheiro efetivo **José Claudio Miranda de Macedo** Coren-RN n.º 56.323 – TÉCNICO, para emitir Parecer Técnico sobre os medicamentos que o enfermeiro pode prescrever na consulta de enfermagem.

Art. 2º- O Relator terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para conclusão do referido Parecer.

Art. 3º- O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2017.

Suerda Santos Menezes

Coren-RN N.º. 63.738

Presidente

Ricardo Manhães de Araújo

Coren-RN N.º. 30.156

Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN

Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br

Eu, Patrícia Justina Dantas da Silva enfermeira, CRM RN
RT do Centro Pediátrico do Alvim. 115267

Solicito um posicionamento do Conselho Regional
de enfermagem quanto a prescrições de medicamentos
que o enfermeiro pode prescrever dentro da consulta
de enfermagem, pois estou encontrando resistência
por parte da farmácia em liberar as
medicações que prescrevo.

A profissional está exigindo um protocolo
dos medicamentos que posso prescrever.

Já informei que dentro dos programas de
atenção básica que desenvolvo na
unidade posso prescrever, mas mesmo
assim não entramos num entendimento.
O que vem prejudicando sobremaneira
a assistência aos meus pacientes.

cel - 988138710

posto Alvim - 32328427

